

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA ELETRÔNICO - DFD

SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE VIDRACEIRO

Setor formalizador da demanda:

Diretoria de Infraestrutura e Planejamento

Informações sobre a gestão e fiscalização do futuro contrato:

Condição	Nome	Matrícula	E-mail institucional
Gestor do contrato:	Gislene Abreu Moura Fraga	200003	Gislene.consultoria@camarasete.mg.gov.br
Fiscal do contrato:	Darlan Eduardo de Souza Lima	2002348	darlan.almoxarifado@camarasete.mg.gov.br

Informações sobre o objeto a ser contratado

Descrição resumida do objeto:	Serviço de Mão de Obra de Vidraceiro		
Especificação completa do objeto:	Quant	Unid.	Descrição
	01	Serviço	Mão de obra para instalação de bases e vidros na portaria e na saída próximo ao estacionamento
	Na contratação acima está incluso as despesas com fornecimento de mão de obra, e materiais necessários para a instalação, inclusive portão tipo veneziana, buchas, serviços de solda.		
Quantidade:	01		
Unidade de medida:	SERVIÇO		
Justificativa da Contratação:	O serviço justifica-se para adequações da portaria para instalação das novas catracas de identificação nesta Casa Legislativa, visando melhorar a entrada e fluxo de pessoas		



Especificação da garantia exigida:	Garantia de 90 dias nos serviços realizados
Condições de manutenção e assistência técnica:	O OBJETO NÃO EXIGE MANUTENÇÃO OU ASSISTÊNCIA TÉCNICA
Requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária:	Necessário que a empresa apresente: Certidão Negativa Federal Certidão Negativa Estadual Certidão Negativa Municipal Certidão Negativa Trabalhista Certidão Negativa Falência e/ou Concordata Certidão Negativa Correccional Certificado de Regularidade do FGTS
Marcas ou modelos indicados:	Conforme tabela em anexo
Prazo de fornecimento:	10 DIAS
Critério de julgamento:	Menor Preço por Item
Justificativa, caso o critério de julgamento não seja "menor preço por item":	NÃO SE APLICA

Regras em caso de entregáveis

Local de entrega:	Sede da Câmara Municipal de Sete Lagoas. Endereço: Rua Domingos Louverture, 335, bairro: São Geraldo/ CEP: 35700-178/ Cidade: Sete Lagoas/ MG.
-------------------	--



**Câmara
Municipal de
SETE LAGOAS**

Recebimento provisório:	O recebimento provisório acontecerá de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material ou do serviço com as exigências contratuais, no prazo de até 02 (dois) dias, contados da data do recebimento.
Recebimento definitivo:	O recebimento definitivo ocorrerá mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais, no prazo de até 05 (cinco) dias, contados da data de recebimento.

<u>Previsão orçamentária</u>	
Órgão: 1	CÂMARA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS
Unidade: 01.02	SECRETARIA
Função: 01.02.01	LEGISLATIVO
Subfunção: 01.02.01.031	AÇÃO LEGISLATIVA
Programa: 01.02.01.031.2040	GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO
Projeto/ Atividade: 01.02.01.031.2040.2709	MANUT. DAS ATIV DA CÂMARA MUNICIPAL
Natureza de despesa: 3.3.3.90.39	SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

Regras para pagamento:

O(s) pagamento(s) será(ão) realizado(s) por depósito bancário na conta corrente de titularidade da contratada em até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da entrega da nota fiscal juntamente com a regularidade fiscal, social e trabalhista, quando então o servidor responsável pelo recebimento atestará a entrega e o atendimento às exigências constantes neste documento, mediante termo circunstanciado, encaminhando para o setor financeiro.

Preço de mercado:

A pesquisa de preço de mercado será pela média, mediana ou menor valor sobre no mínimo 3 (três) preços oriundos de pelo menos 1 (um) dos parâmetros do art. 23 da lei 14.133/21.

Declaração:

Declaramos, para fins de direito, por nossa experiência pregressa, que o valor anual das despesas de mesma natureza da Câmara Municipal de Sete Lagoas NÃO ultrapassa o montante de R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

Sete Lagoas, 14 de agosto de 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

☎ 31 3779-6300

📍 R. Domingos L'Ouverture, 355 - São Geraldo
Sete Lagoas/MG - CEP: 35700-177

✉ atendimento@camarasete.mg.gov.br
🌐 www.camarasete.mg.gov.br



Câmara
Municipal de
SETE LAGOAS

Assinaturas dos responsáveis por este documento:

DARLAN EDUARDO DE SOUZA LIMA
FISCAL DO CONTRATO

GISLENE ABREU MOURA FRAGA
INFRA ESTRUTURA E PLANEJAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

☎ 31 3779-3300

📍 R. Domingos L'Ouverture, 355 - São Geraldo
Sete Lagoas/MG - CEP: 35700-177

✉ atendimento@camarasete.mg.gov.br
🌐 www.camarasete.mg.gov.br